



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação futura e eventual de serviços de impressões gráficas conforme necessidade das Secretarias Municipais de Nova Prata, conforme descrições constantes do quadro abaixo, bem como condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Descrição	Unidade.	Quant.	Unitário.	Total
	ADESIVO AUTOCOLANTE COM IMAGEM FUNDO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	METRO QUADRADO	55	R\$ 26,37	R\$ 1.450,35
	ADESIVO AUTOCOLANTE FUNDO BRANCO COM INSCRIÇÃO A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO, EM TINTA PRETA.	METRO QUADRADO	60	R\$ 83,10	R\$ 4.986,00
Lote 001	ADESIVO AUTOCOLANTE IMPRESSO EM POLICROMIA (4X0 CORES), MEDINDO 20 CM X 20 CM contendo o brasão oficial do Município de Nova Prata/RS, conforme layout fornecido pela Administração. O adesivo deve reproduzir fielmente os elementos visuais, incluindo: escudo central com detalhes em verde, branco e vermelho, estrela vermelha, elementos agrícolas (videira à esquerda e milho à direita), faixa inferior com a inscrição "NOVA PRATA" e datas "1884" e "1924", além da inscrição "Estado do Rio Grande do Sul - Município de Nova Prata"; na parte inferior. Deverá ser confeccionado em vinil adesivo de alta qualidade, com impressão digital de alta resolução, resistente a intempéries (sol, chuva e variações climáticas), com laminação protetora (brilho ou fosca, conforme solicitação), garantindo durabilidade mínima de 12 meses em ambiente externo. O adesivo deve possuir recorte quadrado, cantos retos, boa aderência em superfícies lisas (metal, vidro ou pintura automotiva), sem formação de bolhas, com cola permanente. A arte será fornecida pelo contratante e deverá ser seguida rigorosamente quanto a cores, proporções e tipografia.	UNIDADE	150	R\$ 89,33	R\$ 13.399,50
	ADESIVO AUTOCOLANTE IMPRESSO EM POLICROMIA (4X0 CORES), MEDINDO 30 CM X 30 CM contendo o brasão oficial do Município de Nova Prata/RS, conforme layout fornecido pela Administração. O adesivo deve reproduzir fielmente os elementos visuais, incluindo: escudo central com detalhes em verde, branco e vermelho, estrela vermelha, elementos agrícolas (videira à esquerda e milho à direita), faixa inferior com a inscrição "NOVA PRATA" e datas "1884" e "1924", além da inscrição "Estado do Rio Grande do Sul - Município de Nova Prata"; na parte inferior. Deverá ser confeccionado em vinil adesivo de alta qualidade, com impressão digital de alta resolução, resistente a intempéries (sol, chuva e variações climáticas), com laminação protetora (brilho ou	UNIDADE	100	R\$ 248,75	R\$ 24.875,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	fosca, conforme solicitação), garantindo durabilidade mínima de 12 meses em ambiente externo. O adesivo deve possuir recorte quadrado, cantos retos, boa aderência em superfícies lisas (metal, vidro ou pintura automotiva), sem formação de bolhas, com cola permanente. A arte será fornecida pelo contratante e deverá ser seguida rigorosamente quanto a cores, proporções e tipografia.				
	Total do Lote 1				R\$ 44.710,85
Lote 002	BANNER COLORIDO - 100X100CM IMPRESSÃO EM 4 CORES, EM LONA. ACABAMENTO TIPO BANNER COM DOIS BASTONETES	UNIDADE	17	R\$ 25,08	R\$ 426,36
	BANNER COLORIDO - 80X100CM IMPRESSÃO EM 4 CORES, EM LONA. ACABAMENTO TIPO BANNER COM DOIS BASTONETES	UNIDADE	3	R\$ 50,78	R\$ 152,34
	BANNER COLORIDO 120X90CM IMPRESSÃO EM 4 CORES, EM LONA. ACABAMENTO TIPO BANNER COM DOIS BASTONETES	UNIDADE	38	R\$ 149,97	R\$ 5.698,86
	BANNER COLORIDO 200X120CM IMPRESSÃO EM 4 CORES, EM LONA. ACABAMENTO TIPO BANNER COM DOIS BASTONETES	UNIDADE	21	R\$ 137,22	R\$ 2.881,62
	BANNER COLORIDO 5.50X 45 CM COM IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA COM 2 BASTONETES. ACABAMENTO TIPO BANNER	UNIDADE	60	R\$ 41,55	R\$ 2.493,00
	BANNER COLORIDO 80X60CM IMPRESSÃO EM 4 CORES, EM LONA. ACABAMENTO TIPO BANNER COM DOIS BASTONETES	UNIDADE	3	R\$ 45,97	R\$ 137,91
	BANNER COLORIDO 90X60CM IMPRESSÃO EM 4 CORES, EM LONA. ACABAMENTO TIPO BANNER COM DOIS BASTONETES	UNIDADE	18	R\$ 24,61	R\$ 442,98
	FAIXA DE LONA COLORIDA 200X70CM COM ACABAMENTO. IMPRESSÃO DIGITAL.	UNIDADE	31	R\$ 65,33	R\$ 2.025,23
	FAIXA DE LONA COLORIDA 300X100CM COM ACABAMENTO. IMPRESSÃO DIGITAL.	UNIDADE	71	R\$ 166,67	R\$ 11.833,57
	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440 GRMS COM ACABAMENTOS EM HASTE DE MADEIRA OU COM ILHÓS. 50CMX1,20M	UNIDADE	37	R\$ 52,21	R\$ 1.931,77
	Total do Lote 2				R\$ 28.023,64
Lote 003	APOSTILA, COM 50/70 PÁGINAS COLORIDAS E P/B PAPEL PESO 75G. CAPA/CONTRA CAPA EM POLICROMIA, PAPEL COUCHÉ 250G. CADENARÇÃO EM ESPIRAL COM CAPAS PROTETORAS, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE E CONTRA CAPA PRETAS.	UNIDADE	70	R\$ 27,03	R\$ 1.892,10
	CARTILHA - TAMANHO A4 , 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180GR. ATÉ 35 FLS, 1COR, PRETO ESCALA SULFITE 75GR.ENCADERNADA	UNIDADE	650	R\$ 5,86	R\$ 3.809,00
	ENCADERNAÇÃO CAPA A4 - ATÉ 140 FOLHAS COM IMPRESSÃO CAPA PP TRANSPARENTE CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO ESPIRAL 23MM (ATÉ 140 FOLHAS) INCLUI IMPRESSÃO DE PÁGINAS COLORIDAS E P/B PAPEL 75G.	UNIDADE	5.011,00	R\$ 30,53	R\$ 152.985,83
	ENCADERNAÇÃO COM CAPA A4 - 100 FOLHAS PP TRANSPARENTE E CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO 12MM PARA 100 FOLHAS.	UNIDADE	35	R\$ 10,12	R\$ 354,20
	ENCADERNAÇÃO COM CAPA A4 - 140 FOLHAS. PP TRANSPARENTE E CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO 23MM PARA 140 FOLHAS.	UNIDADE	60	R\$ 11,19	R\$ 671,40
	ENCADERNAÇÃO COM CAPA A4 - 70 FOLHAS PP TRANSPARENTE E CONTRA CAPA A4 PRETO FOSCO 12MM PARA 70 FOLHAS.	UNIDADE	55	R\$ 5,28	R\$ 290,40
	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ENCADERNADAS 21X30CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180GR. 35 PÁGINAS.	UNIDADE	680	R\$ 9,03	R\$ 6.140,40
	Total do Lote 3				R\$ 166.143,33
Lote 004	CANECA PERSONALIZADA MATERIAL: CERÂMICA, CAPACIDADE: 325 ML, ALTURA: 9,5 CM, DIÂMETRO: 8 CM	UNIDADE	480	R\$ 14,11	R\$ 6.772,80
	CANETA PERSONALISADA (CORPO VÁRIAS CORES/ IMPRESSÃO EM CORES) CARGA ESFEROGRAFICA AZUL/PRETO 1.0 MM	UNIDADE	7.300,00	R\$ 5,22	R\$ 38.106,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	CANETA PERSONALIZADA (CORPO BRANCO COM IMPRESSÃO 1X0 CORES) CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL/PRETO 1.0 MM	UNIDADE	7.750,00	R\$ 3,08	R\$ 23.870,00
	CHAVEIRO PERSONALIZADO FRENTE E VERSO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: 3,5CM X 3,5 CM. MATERIAL: METAL	UNIDADE	1.353,00	R\$ 5,83	R\$ 7.887,99
	COPO PERSONALIZADO COPO RÍGIDO MODELO CÔNICO, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), MATERIAL ATÓXICO, SEGURO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E LIVRE DE BPA. COM CAPACIDADE DE 550 ML, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E IDEAL PARA O CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. COLORIDO, O COPO SERÁ PERSONALIZADO COM O LOGO EM TAMANHO REDUZIDO, APLICADO DE FORMA DISCRETA, RESPEITANDO A IDENTIDADE VISUAL DO LOGO. O ACABAMENTO COM ESTRUTURA FIRME, PAREDE EXTERNA COM IMPRESSÃO EM CORES E FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO AO SEGURAR.	UNIDADE	2.260,00	R\$ 3,52	R\$ 7.955,20
	IMÃ DE GELADEIRA PERSONALIZADO TAMANHO: 8X5 CM - COLORIDO: 2 CORES. MATERIAL: PAPEL COUCHÊ 250G LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, MANTA MAGNÉTICA (IMÃ FLEXÍVEL), DE 0,3MM. IMÃ APLICADO EM TODO O VERSO.	UNIDADE	5.330,00	R\$ 1,93	R\$ 10.286,90
	LAPIZ ESCOLAR PERSONALIZADO COM BORRACHA) CORPO COLORIDO (GRAFITE PRETO) COM ARTE COLORIDA	UNIDADE	6.000,00	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00
	LEQUES PERSONALIZADO TAMANHO 21X29,7 4X4, TRIPLEX 300 GRAMAS COM CORTE E VINC.	UNIDADE	6.000,00	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
	PORTA LIXO DE CARRO PERSONALIZADA IMPRESSÃO CORES DIVERSAS - TNT - 17X26	UNIDADE	11.260,00	R\$ 0,91	R\$ 10.246,60
	PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INFORMATIVO EM FORMATO DE LEQUE. TAMANHO DE 20,5CMX21,8CM, SERÁ CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO E TERÁ IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO.	UNIDADE	7.200,00	R\$ 2,71	R\$ 19.512,00
	SACOLAS ECOLÓGICA 30X40 (ECOBAG) 100% ALGODÃO CRU. CRUA COM PINTURA A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE	2.260,00	R\$ 16,14	R\$ 36.476,40
	VIRADOR PARA CHIMARRAO PERSONALIZADO VIRA MATE EM PVC DIAMETRO APROX 14,5CM - COM IMPRESSÃO EM CORES	UNIDADE	1.790,00	R\$ 4,59	R\$ 8.216,10
	Total do Lote 4				R\$ 184.749,99
Lote 005	CARIMBO AUTO ENTINTADO, AUTOMÁTICO, 38X14MM, DIVERSOS, PRETO.	UNIDADE	109	R\$ 33,90	R\$ 3.695,10
	CARIMBO AUTO ENTINTADO, AUTOMÁTICO, 38X16MM, DIVERSOS, PRETO	UNIDADE	32	R\$ 25,88	R\$ 828,16
	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4910 RETANGULAR	UNIDADE	27	R\$ 34,67	R\$ 936,09
	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4911 RETANGULAR	UNIDADE	27	R\$ 48,33	R\$ 1.304,91
	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4912 RETANGULAR	UNIDADE	31	R\$ 42,00	R\$ 1.302,00
	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4913 RETANGULAR	UNIDADE	25	R\$ 60,33	R\$ 1.508,25
	CARIMBO AUTOMÁTICO RECEBIDO COM DATADOR (42MM)	UNIDADE	41	R\$ 81,80	R\$ 3.353,80
	Total do Lote 5				R\$ 12.928,31
Lote 006	CARTEIRINHA TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS 5,5CM DE LARGURA, 8,5CM DE ALTURA. MATERIAL PVC. IMPRESSÃO EM DUAS CORES FRENTE E VERSO.	UNIDADE	2.000,00	R\$ 7,33	R\$ 14.660,00
	CRACHÁ CREDENCIAL PERSONALIZADO 10X14CM EM PAPEL TRIPLEX 250G COM CAPA PROTETORA E CORDÃO EM SETIM COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA	UNIDADE	1.150,00	R\$ 1,30	R\$ 1.495,00
	CRACHÁ TAMANHO 9X5CM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PVC COM PORTA CRACHÁ RÍGIDO E CORDÃO EM SETIM COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA	UNIDADE	595	R\$ 11,43	R\$ 6.800,85
	Total do Lote 6				R\$ 22.955,85
Lote 007	Bloco de anotações tipo "bloquinho", contendo folhas em papel branco, sem pauta (lisas), com fixação na parte superior e personalização institucional impressa na parte inferior (rodapé) de todas as folhas, conforme	UNIDADE	300	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	modelo fornecido pela Administração. Especificações mínimas: Dimensões aproximadas: 15 cm x 20 cm; Quantidade de folhas: mínimo de 50 folhas por bloco; Impressão: folhas lisas, com personalização colorida no rodapé (brasão, elementos gráficos e dados institucionais); Acabamento: fixação superior por colagem, com fácil destacamento das folhas, corte uniforme;				
	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 3X0 CORES, TAMANHO 15X21CM, FLS 100, PAPEL PESO 75G 100X1.	BLOCO	50	R\$ 8,93	R\$ 446,50
	BLOCO DE AUTO INFRAÇÃO 3 VIAS (CORES DIFERENTES), NUMERADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, 3X0 CORES, SERRILHA PARA DESTAQUE. TAMANHO 21X31 CENTÍMETROS. BLOCO DE 25 JOGOS (75 FOLHAS NO TOTAL)	BLOCO	8	R\$ 34,81	R\$ 278,48
	BLOCO DE BOLETIM DE ATENDIMENTO 2 VIAS (CORES DIFERENTES), NUMERADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, 3X0 CORES, SERRILHA PARA DESTAQUE. BLOCO DE 25 JOGOS (75 FOLHAS NO TOTAL),	BLOCO	30	R\$ 8,47	R\$ 254,10
	BLOCO DE TERMO DE APREENSÃO 3 VIAS (CORES DIFERENTES), NUMERADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, 3X0 CORES, TAMANHO 21X31CENTÍMETROS. BLOCO DE 25 JOGOS (75 FOLHAS NO TOTAL),	BLOCO	8	R\$ 16,23	R\$ 129,84
	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO 1X0 CORES, TAMANHO 15X21CM, FLS 100, PAPEL PESO 75 GRAMAS 100X1	BLOCO	5.000,00	R\$ 3,62	R\$ 18.100,00
	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS, PAPEL AB/SB, TAM. 15X21 CENTÍMETROS. 100 FOLHAS	BLOCO	5.000,00	R\$ 5,81	R\$ 29.050,00
	FORMULÁRIO DE FICHA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE TAMANHO 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G.100 FLS	BLOCO	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
	FORMULÁRIO DE FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE E PUÉRPERA F/V, , 3X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAMANHO 21X29,7CM. 100 FLS	BLOCO	300	R\$ 6,71	R\$ 2.013,00
	FORMULÁRIO DE RECUSA DE ATENDIMENTO TAMANHO 21X20CM. 1X0 COR, PAPEL PESO 90G	BLOCO	1.000,00	R\$ 19,88	R\$ 19.880,00
	TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE 8X20CM 1X0 COR, PAPEL SB AZUL, (MEDICAMENTO CONTROLADO). 20 FLS.	BLOCO	5.000,00	R\$ 6,33	R\$ 31.650,00
	Total do Lote 7				R\$ 105.301,42
Lote 008	CARNÊ IPTU Impressão de carnês pré-nominados e autoenvelopados; Impressão em duplex (frente e verso), em preto monocromático; Utilização de papel offset 90 g/m²; Formato A3; Inclusão de código de barras padrão FEBRABAN para pagamento; Impressão de QR Code para pagamento via PIX; Acabamento com autoenvelopamento, prontos para envio via Correios.	UNIDADE	25.000,00	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00
	CARTÃO DE VACINA ADULTO, 4X1, COR, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 180 GRAMAS	UNIDADE	4.000,00	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
	CARTÃO DE VISITA 9X5 CENTÍMETROS, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ, 300 GRAMAS.	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
	CARTAZ COLORIDO 50X70CM. PAPEL COUCHE COM BRILHO 80G	UNIDADE	205	R\$ 2,53	R\$ 518,65
	CARTAZ COLORIDO, TAMANHO A3 (29,7X42 CENTÍMETROS), PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS.	UNIDADE	380	R\$ 2,15	R\$ 817,00
	DIÁRIO DE BORDO CAPA: 38X26CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM CARTOLINA 180G AZUL. MIOLO: 4PAGS, 19X26, 1 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFFSET 75G. SOBRADO (MIOLO), SOBRADO (CAPA), ALCEADO, EMBALADO, CORTE/VINCO(CAPA).	UNIDADE	4.091,00	R\$ 1,75	R\$ 7.159,25
	FICHA DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO F/V, 1X1 COR TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, PAPEL 120 GRAMAS. 100 FIs.	BLOCO	2.000,00	R\$ 9,38	R\$ 18.760,00
FICHA DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO 3X1 CORES, PAPEL PESO 90 GRAMAS. TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS. 100 FLS	BLOCO	70	R\$ 20,27	R\$ 1.418,90	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	FICHA DE MONITORAMENTO DE DOENÇAS 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAMANHO 21X29,7CM. 100 FLS.	BLOCO	80	R\$ 13,74	R\$ 1.099,20
	FICHA DE TESTE DO PEZINHO 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL 90G. 100 FLS.	BLOCO	1.000,00	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00
	Total do Lote 8				R\$ 67.503,00
Lote 009	ENVELOPE OFÍCIO 11,5 X 23 C COM LOGO DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	6.700,00	R\$ 0,51	R\$ 3.417,00
	ENVELOPE OFÍCIO GRANDE 34CMX24CM COM LOGO DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5.700,00	R\$ 0,80	R\$ 4.560,00
	Total do Lote 9				R\$ 7.977,00
Lote 010	FLYERS 15X21CM PAPEL COUCHE 150 G, 4X4 CORES	UNIDADE	32.750,00	R\$ 0,29	R\$ 9.497,50
	FOLDER - TAMANHO 21X30CM 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G.	UNIDADE	7.100,00	R\$ 0,47	R\$ 3.337,00
	FOLDER - TAMANHO A4 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G	UNIDADE	6.000,00	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
	FOLDER - TAMANHO A4 COM 2 DOBRAS 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G	UNIDADE	7.500,00	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
	FOLDER - TAMANHO A5 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G	UNIDADE	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO TAMANHO 64X31CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS COM LAMINAÇÃO BRILHO BOPP FRENTE E VERSO COM CORTE E VINCO.	UNIDADE	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
	FOLDERES EDUCATIVOS PERSONALIZADOS FRENTE E VERSO, TAMANHO ABERTO: 29,5X21CM (A4), COM DOBRA E GRAMPEADO - TOTAL DE FACES:6 (3 INTERNAS, 3 EXTERNAS). FORMATO FECHADO: 9,9CMX 21CM. COLORIDO (MÚLTIPLAS CORES), PAPEL COUCHE 115G (TEMAS VARIADOS MODELOS DIVERSOS CAMPANHA VARIADAS).	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
PANFLETOS 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G.TAMANHO 15X21CM.	UNIDADE	32.700,00	R\$ 0,43	R\$ 14.061,00	
	Total do Lote 10				R\$ 44.407,50
Lote 011	IMPRESSÃO - PRETO E BRANCO TAMANHO A4 (21,5X29,7 CENTÍMETROS), OFF-SET 75G. IMPRESSÃO A LASER. DIVERSOS MODELOS DE IMPRESSÃO	FOLHA	17.400,00	R\$ 0,23	R\$ 4.002,00
	IMPRESSÃO COLORIDAS TAMANHO A4 (21,5X29,7 CENTÍMETROS), PAPEL COCHÊ 170G. IMPRESSÃO A LASER.	FOLHA	15.500,00	R\$ 1,65	R\$ 25.575,00
	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS TAMANHO A4 4X0 COR, PAPEL SULFITE 240 GR.	UNIDADE	600	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
	IMPRESSÕES DE PROVAS - TAMANHO 21X29,7 1COR, PRETO ESCALA EM SULFITE 75G. GRAMPEADAS E ENTREGUES CONFORME DISPOSIÇÃO INFORMADA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA COMPRA	FOLHA	280.000,00	R\$ 0,41	R\$ 114.800,00
	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G TAMANHO A4	UNIDADE	65.300,00	R\$ 0,14	R\$ 9.142,00
	Total do Lote 11				R\$ 154.845,00
Lote 012	IMPRESSÃO DE PASTAS EM POLICROMIA, COM BOLSO, PAPEL SUPREMO 250G, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSTA FRENTE. TAM 32X48CM. ABERTA.	UNIDADE	7.070,00	R\$ 1,78	R\$ 12.584,60
	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTOLINA OU PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COR AZUL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 CM X 31,5 CM (ABERTA), DESTINADA AO ARQUIVAMENTO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS. DEVERÁ POSSUIR VINCO E DOIS FUROS CENTRAIS PARA FIXAÇÃO DE GRAMPO TRILHO OU SIMILAR, PERMITINDO A ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS.	UNIDADE	10.400,00	R\$ 1,18	R\$ 12.272,00
	PASTAS - FICHA CADASTRAL DO FUNCIONÁRIO 31,5x46cm, 1x0 cor, Preto Escala em Sulfite 240g. Corte Especial.	UNIDADE	5.000,00	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
	Total do Lote 12				R\$ 31.506,60
Lote 013	PLACA 60X40CM EM ACRÍLICO DE 8M COM CORTE A LASER E COM IMPRESSÃO DIGITAL.	UNIDADE	3	R\$ 335,84	R\$ 1.007,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	PLACA INDICATIVA EM PVC ESPESSURA DE 3MM, ACABAMENTO EM VINIL, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	METRO QUADRADO	305	R\$ 92,50	R\$ 28.212,50
				Total do Lote 13	R\$ 29.220,02
Lote 014	PLÁSTIFICAÇÃO 79MMX180. 5MM ESPESSURA	UNIDADE	310	R\$ 4,24	R\$ 1.314,40
				Total do Lote 14	R\$ 1.314,40
				Total Geral	R\$ 901.586,91

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.381, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do prefeito, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os serviços serão adquiridos sob demanda durante a vigência da ata de registro de preços. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não gerando obrigação de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação visa à contratação de empresa para prestação futura e eventual de serviços de impressões gráficas, a fim de atender às necessidades dos diversos setores da Administração Pública. A contratação é necessária para garantir a produção de materiais gráficos institucionais e administrativos, essenciais à execução das atividades e à comunicação com a população. Considerando a variabilidade da demanda, a contratação sob forma futura e eventual permite maior flexibilidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

2.2. A dotação orçamentária da contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata de 2026, em seus anexos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação futura e eventual de serviços de impressões gráficas, por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, visando atender, de forma contínua e sob demanda, às necessidades dos diversos setores da Administração. O modelo adotado permitirá a solicitação parcelada dos serviços, conforme a demanda, abrangendo a confecção de materiais gráficos institucionais e administrativos, com padronização, qualidade e agilidade na execução, garantindo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, além de assegurar competitividade e transparência no processo de contratação

3.2 O prazo para entrega do bem, resultante da prestação do serviço gráfico, será de 3 (três) a 15 (quinze) dias úteis, variando conforme a quantidade solicitada. Esse prazo será definido e informado no momento da solicitação de compra. A contagem do prazo terá início a partir da aprovação final do projeto gráfico ou amostra, e a entrega será realizada em remessa única.

3.3. O material entregue em prazo superior ao informado, bem como, não informado o atraso no prazo do item anterior será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

3.4. Local da entrega: Dentro dos limites do município a ser informado na ordem de empenho, conforme necessidade de cada secretaria

3.5. O fornecedor deverá cumprir o prazo de garantia estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo efetuar a substituição do produto danificado as suas expensas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preço com critério de julgamento por **menor preço por lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A divisão do objeto em lotes distintos, no presente registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de impressões gráficas destinados às Secretarias Municipais de Nova Prata, mostra-se técnica e economicamente adequada, considerando a diversidade de produtos envolvidos, os quais apresentam especificações, processos produtivos e exigências de acabamento distintos; tal medida amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado gráfico, inclusive de pequeno e médio porte, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, contribui para maior eficiência na execução e fiscalização contratual, além de mitigar riscos de descontinuidade na prestação dos serviços, estando em consonância com o princípio do parcelamento do objeto previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observada a viabilidade técnica e econômica.

4.4. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica deve contemplar de forma satisfatória o fornecimento do objeto com as características semelhantes da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde constem de preferência os dados relativos ao contrato, indicando os itens entregues e relatando prestação de garantia satisfatória, de ferramentas adequadas e pessoal devidamente treinados para a execução dos trabalhos, objeto desta licitação.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4.5. O preço pelo qual será contratado os serviços incluem equipamentos, material e mão de obra, todos os custos diretos e indiretos, custo de envio, impostos e taxas e constitui a única remuneração pela entrega dos itens contratados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A compromitente fornecedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com este Termo de Referência, conforme o prazo do item 5.6. corridos após o recebimento da requisição de empenho que será encaminhada via e-mail, informado no cadastro da licitante, sendo o licitante responsável em informar caso houver alteração do e-mail.

5.1.1 Os arquivos e/ou da arte serão encaminhados ao e-mail informado pela contratada na proposta, pela secretaria requisitante.

5.2. A arte/arquivo inicialmente fornecida pela secretaria requisitante é considerada apenas uma prévia, sendo de responsabilidade da contratada realizar a adequação da imagem/texto ao tamanho solicitado. A contratada deverá distribuir a arte/arquivo proporcionalmente ao material, garantindo a qualidade visual do produto final.

5.3. Após a adequação da arte/arquivo ao tamanho solicitado, a contratada deverá enviar o projeto ou amostra para aprovação da secretaria requisitante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do envio da prévia da arte/arquivo pela Secretaria requisitante.

5.4. A secretaria requisitante deverá se manifestar quanto à aprovação do projeto gráfico ou amostra no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento do material enviado pela contratada. A ausência de manifestação dentro desse prazo será interpretada como aprovação tácita do projeto ou amostra.

5.5. Caso a secretaria requisitante apresente solicitação de ajustes ou alterações no projeto, a contratada deverá realizar as modificações requeridas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação. Após a conclusão dos ajustes, o projeto ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

amostra deverá ser reenviado a secretaria, que disporá de 1 (um) dia útil para nova análise e manifestação.

5.6. O prazo para entrega do bem, resultante da prestação do serviço gráfico, será de 3 (três) a 15 (quinze) dias úteis, variando conforme a quantidade solicitada. Esse prazo será definido e informado no momento da solicitação de compra.

5.6.1. A contagem do prazo terá início a partir da aprovação final do projeto gráfico ou amostra, e a entrega será realizada em remessa única.

5.7. Caso não seja possível a entrega dentro do prazo, a empresa deverá comunicar suas razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.8. O material entregue em prazo superior ao informado, bem como, não informado o atraso no prazo do item anterior, será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

5.9. Local da entrega: Dentro dos limites do município a ser informado na ordem de empenho, conforme necessidade de cada secretaria.

5.10. É de responsabilidade da empresa contratada a realização do desembarque dos itens no local de entrega, devendo, para tanto, disponibilizar pessoal qualificado e, quando necessário, maquinário adequado para a execução do serviço. Em caso de devolução dos materiais, por qualquer motivo, a contratada será igualmente responsável pelo embarque dos itens, arcando com todos os custos e providências necessária.

5.11. A entrega dos itens será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades e solicitações de aquisição de cada Secretaria, respeitada a forma de contratação por lote.

5.12. Os produtos a serem fornecidos no âmbito desta contratação referem-se à confecção de materiais gráficos diversos, cujas especificações técnicas devem observar, sempre que possível,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

as diretrizes constantes em catálogos eletrônicos de padronização adotados pela Administração Pública, bem como as normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO ou outras).

5.13. As especificações mínimas que deverão ser atendidas são:

a) Qualidade: impressão com alta definição, cores nítidas e fiéis ao layout aprovado; papel e materiais com acabamento uniforme e sem imperfeições; apresentação visual compatível com o uso institucional;

b) Rendimento: produtos confeccionados com eficiência na utilização de insumos e no processo de produção, com aproveitamento adequado do material e entrega dentro dos prazos previstos, sem perdas ou retrabalho;

c) Compatibilidade: todos os insumos utilizados (tintas, papéis, adesivos, lonas etc.) devem ser compatíveis entre si e com os equipamentos e técnicas de impressão empregados, garantindo a integridade e a funcionalidade do produto final;

d) Durabilidade: os materiais devem possuir resistência física e visual compatível com sua finalidade. Por exemplo:

- Lonas e faixas: resistência a intempéries (sol e chuva);
- Impressos internos: permanência da impressão sem desbotamento, papel com boa gramatura para manuseio contínuo.

e) Segurança: utilização de materiais não tóxicos, tintas à base de água ou com baixo impacto ambiental sempre que possível, e processos de produção que garantam a integridade dos profissionais envolvidos e do meio ambiente;

f) Fidelidade: reprodução precisa das cores e elementos gráficos do layout aprovado;

g) Acabamento: inclui, conforme o item: vinco, dobra, corte especial, laminação, verniz UV localizado, plastificação, encadernação (espiral ou grampo), colagem, ilhós ou bastões etc. deve garantir resistência ao manuseio, à exposição e ao transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5.14. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma adequada, identificados por item e com proteção contra danos durante o transporte.

5.15. Todos os materiais e custos necessários a confecção dos itens ficarão por conta da contratada, inclusive o transporte e a entrega, quando for o caso;

5.16. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, legível, íntegro, limpo, sem rasuras, manchas, falhas de impressão, cortes, dobras, amassados, rasgos ou qualquer outro defeito que comprometa sua qualidade e funcionalidade.

5.17. Quanto ao item 69 – impressão de provas, e demais itens pertinentes: deverão ser organizadas, separadas, embaladas e identificadas conforme orientações da Secretaria requisitante, assegurando o sigilo e a integridade do conteúdo até o momento da aplicação.

5.18. É vedada a subcontratação, devendo a compromitente fornecedora executar integralmente o objeto licitado.

5.19. O fornecedor deverá cumprir o prazo de garantia estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo efetuar a substituição do produto danificado as suas expensas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput):

FISCAIS:			
Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
Administração	Francieli da Silva	Dirigente de Secretaria	7065
Assistência	Rafaela Bocalon Vuelma	Dirigente de Secretaria	8018
Câmara	Paula Teles de Souza	Diretora da Câmara	3506
Educação	Lucilei Dall Agnol	Coordenadora	8222
Gabinete	Ivete Costenaro Ribeiro	Secretária Adjunta	7068
Obras	Jean Carlos Priebe Jeske	Almoxarife	6924
Saúde	Priscila Capoani	Enfermeira	6429
Turismo	Ana Paula S da Silva	Coordenadora	5924
Urbanismo	Evandro Tonin	Secretário Adjunto	2677

6.5. Os gestores coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

GESTORES			
Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
Administração	Fernanda Belizki	Secretária de Administração	7066
Assistência Social	Greice Graff	Secretária de Assistência	6510
Educação	Andreia Guadagnin	Secretária de Educação	
Obras	Gilmar Luiz Lovizon	Secretário de Obras	7061
Saúde	Rosane Costenaro Sostisso	Secretária de Saúde	2040
Turismo	Paulo Ricardo Bristot Sobrinho	Secretário de Turismo	3199
Urbanismo	Evandro Frigo	Secretário de Urbanismo	7063

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos, provisoriamente, no ato do recebimento da nota fiscal pelo fiscal para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7.2. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto ou verificado que os bens se encontram em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, o Município poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando sua substituição, mediante notificação à compromitente fornecedora (que poderá ser procedida por e-mail), ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.3. Na hipótese de substituição, a contratada deverá providenciá-la no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação, às suas custas, em conformidade com as determinações da Administração, mantido o preço inicialmente contratado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

7.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou a apresentou a proposta financeira para este processo.

7.7. A Nota Fiscal emitida pela licitante vencedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do empenho, e o número do Pregão Eletrônico a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento

7.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou na inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante

7.11. No caso de incorreção na nota, a mesma será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da mesma.

7.12. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada

7.13. O pagamento será efetuado via transferência bancária ou boleto, para tanto, informações da conta deverão ser disponibilizadas na proposta financeira.

7.14. O pagamento pelos serviços e itens entregues será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A Licitação dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços mediante a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, conforme Art. 6º, Inciso XLV e XLI, Art. 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021; e de acordo com o item 4.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$901.586,91 (Novecentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

9.2. Para valores de referência considerou-se os orçamentos encontrados através do banco de preços, assim se optou pelo uso da Média que resultou no valor orçado.

9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária conforme planilha em anexo.

Nova Prata, 12 de junho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Fernanda Belizki
Secretária de Administração